



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 26 AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de Próprio, conforme prevê a Lei Orgânica do Município em seu artigo 27, XX, denominando de “Dona Venita” a Unidade do CAPS de Anchieta (Centro de Atenção Psicossocial).

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de “Dona Venita”, a Unidade do CAPS de Anchieta (Centro de Atenção Psicossocial) neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes referentes ao emplacamento do próprio de que trata o artigo anterior ficara por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2019.

FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

MENSAGEM Nº 18, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Senhor Presidente, e demais Membros da Câmara Municipal de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Anchieta, encaminho o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio público.

Esta é uma singela homenagem a saudosa Dona Venita, Presidente do Grupo Espirita Atualpa Barbosa Lima, e personalidade ilustre de nosso município, que faleceu no dia 06 de fevereiro de 2011.

A homenagem se faz pela pessoa de D. Venita ter contribuído por mais de 25 anos dedicação a promoção social e espiritual da Cidade de Anchieta na condição de Presidente do Grupo Espirita Atualpa Barbosa Lima, bem como a Fundadora da Pestalozzi Cativar de Anchieta.

Dentre as muitas atividades exercidas por ela como Presidente do GEABL voltadas a promoção social e espiritual das famílias assistidas pode citar: a do albergue com distribuição de sopas para moradores de rua e pessoas carentes, distribuição de roupas, calçados e alimentos, realização de mutirão de construções para necessitados e família desabrigadas e bazar permanente, ensino de artesanato, doação de enxoval de bebes, encaminhamento a óticas, farmácias médicos e dentistas que atendiam gratuitamente a população.

Por todas essas ações e outras mais realizadas por D. Venita é que faz jus ao seu nome a este local público (Unidade do CAPS de Anchieta - Centro de Atenção Psicossocial) de tamanha importância para o nosso Município.

Anchieta/ES, 26 de agosto de 2019.

FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA